Lei nº 889 de 20 de junho de 1.995.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 'DOS 'MORADORES DO BAIRRO RIBEIRÃO VERMELHO"*

A Câmara Municipal de Heliodora - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - <u>Fica declarado de Utilidade Pública</u>, a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro "Ribeirão Vermelho", com sede no próprio bairro, devidamente registrada em Cartório, e em pleno funcionamento, em Heliodora - MG.

Artigo 2º - <u>Revogadas as disposições em Contrário</u>, esta lei entra em vigor imediatamente, após sua aprovação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão e inteiramente como nela se contém.

Heliodora - Estado de Minas Gerais , em 20 de junho de 1.995.

José Damasceno Ferreira
Prefeito Municipal.